## PORTARIA Nº 192/2022

Data: 05 de dezembro de 2022

Concede férias ao servidor José Hilton de Almeida Jeronimo.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
* Considerando solicitação do servidor.

 **RESOLVE:**

 **Art. 1º** - Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor **José Hilton de Almeida Jeronimo**, referente ao período aquisitivo de 17/08/2021 a 16/08/2022, entre os dias 02/01/2023 e 21/01/2023

**Art. 2º** Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de dezembro de 2022.

**LEANDRO CARLOS DAMIANI**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**



